



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Às onze horas do décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PARTICIPANTES: Sra. Selene Peres Nunes, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Henriques Moreira Turíbio, Sr. Helvécio Vieira da Cunha Junior, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e o Sr. Fábio Estevão Marchetti. Estiveram presentes também, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC.

PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS.

1. Deliberação sobre os Demonstrativos Patrimoniais e Contábeis da Prevcom-BrC referentes a 2023; **2.** Outros Assuntos.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

INFORMAÇÕES: A Sra. Selene iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, em seguida passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC.

1. O Sr. Murilo Luciano inaugurou informando que, conforme documentação encaminhada previamente a todos os conselheiros, as Demonstrações Contábeis da Prevcom-BrC, referentes ao exercício de 2023, foram aprovadas sem ressalvas pela Auditoria Independente. Além disso, comunicou que após diligências, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente às Demonstrações Contábeis, conforme Ata da 85ª Reunião Ordinária (58013544). Compuseram o escopo da documentação analisada pelo colegiado controlador os seguintes documentos: Avaliação Atuarial 2023 - Plano Goiás Seguro; Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações; Balanço Patrimonial - Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - Consolidada; Demonstração da Mutações do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa; Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Contribuição Definida; Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Contribuição Definida e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Em continuidade, o Sr. Murilo abordou novamente sobre o Ofício n.º 26/2023/ERMG, encaminhado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal quando do seu recebimento por meio do Processo n.º 202315844000321. Por meio do expediente, os auditores do Escritório de Representação da Previc em Minas Gerais-ERMG, solicitaram informações acerca das ações e novos entendimentos da entidade, se for o caso, em relação ao processo de transferência de gerenciamento, bem como a manifestação do patrocinador sobre o processo seletivo. O Sr. Murilo ressaltou que o prazo de resposta ao ERMG é até o dia 30 de abril do corrente ano. Ademais foi debatido entre os conselheiros a autorização do processo seletivo para escolha de membro para integrar a Diretoria Executiva da Entidade em consonância com a Resolução CNPC nº 35, de 20 de dezembro de 2019 e alterações posteriores. Os membros do conselho entenderam que o processo deve avançar para atender a normativa vigente.

DELIBERAÇÕES: O Conselho Deliberativo aprovou as Demonstrações Contábeis e Patrimoniais da Prevcom-BrC referentes ao exercício de 2023 e orientou adoção de providências para envio à Previc, observando o prazo previsto na Instrução Previc n.º 31, de agosto de 2020.

Item 2: Autorizou o envio de expediente da Prevcom-BrC ao representante do patrocinador do plano, para fins de informações quanto aos itens 1.2 e 1.3 do documento em questão. Autorizou o Processo Seletivo para escolha de membro para integrar a Diretoria Executiva da Entidade, restrito a participantes ou assistidos vinculados aos planos de benefícios em consonância com o art. 5, § 2º da Resolução CNPC nº 35, de 20 de dezembro de 2019 e alterações posteriores. Em anexo cronograma com etapas e prazos do processo (58162686).

ENCERRAMENTO: Não havendo outras informações e deliberações para o mês de março, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 21/03/2024, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 22/03/2024, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 22/03/2024, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELVECIO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 22/03/2024, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO, Conselheiro (a)**, em 22/03/2024, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SELENE PERES PERES NUNES, Presidente**, em 22/03/2024, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 22/03/2024, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58068205** e o código CRC **B150620A**.

CONSELHO DELIBERATIVO

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA
VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202415844000010



SEI 58068205

ANEXO I

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVCOM-BrC

Nº	PRAZOS	AÇÃO
1	02/05/2024	Disponibilização do edital de abertura (publicação)
2	03/05/2024 a 17/05/2024	Período de inscrição
3	20/05/2024 a 29/05/2024	Validação da documentação recebida
4	03/06/2024 a 13/06/2024	Análise Curricular
5	14/06/2024	Resultado preliminar da análise curricular
6	17/06/2024	Resultado final da análise curricular e divulgação do cronograma de entrevistas
7	18/06/2024 a 01/07/2024	Realização das entrevistas
8	15/07/2024	Resultado final do processo seletivo